

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 634/2017

“Exonera as servidoras que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 271/2005 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exoneradas, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2017, as servidoras municipais ocupantes dos cargos comissionados abaixo indicados:

I – **JOSÉLIA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES**: Coordenadora de departamento Administrativo Financeiro (Símbolo CC-2), vinculada à Secretaria de Educação, Esporte, lazer e Juventude do Município de Uauá.

II – **IVANA MARA SILVA SANTANA**: Orientadora Técnica de Supervisão e Avaliação (Símbolo CC-3), vinculada à Secretaria de Educação, Esporte, lazer e Juventude do Município de Uauá.

III - **ANDRÉIA ARAUJO NUNES**: Coordenadora de Departamento de Educação (Símbolo CC-2), vinculada à Secretaria de Educação, Esporte, lazer e Juventude do Município de Uauá.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos n.º 577/2017, 585/2017 e 586/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de fevereiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121
CNPJ – 13.698.758/0001-97